



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 151/2022

DATA: 05/05/2022

SÚMULA: Exonera servidor público municipal ocupante do cargo de Detonador, em virtude de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **Silvio Rodrigues Bastos**, ocupante do cargo de Detonador, sob regime C.L.T., registrado no Livro de Registro de Empregados n.º 15, página 41, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria e informações contidas na MPAS/INSS Sistema Único de Benefícios DATAPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **03 de maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de maio de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal